



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inteligência artificial pode ser definida como a capacidade de um sistema realizar atividades que, se fosse realizada por um humano, seria considerada inteligente. Assim, um programa que simula algum tipo de inteligência humana, é uma inteligência artificial. E justamente esse é o objetivo da Inteligência Artificial de Tributos e Fiscalização Tributária Municipal desenvolvida pela CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTARIOS LTDA. Uma ferramenta exclusiva, protegida por direitos autorais, desenvolvida especificamente para entender, responder e aprender sobre questões tributárias relacionadas aos Municípios brasileiros, por meio do envio de respostas a perguntas tributárias feitas em chat específico.

A mais famosa ferramenta de inteligência artificial de respostas via chat é a denominada ChatGPT, de propriedade da OpenAI. Tal mecanismo revolucionário se enquadra no conceito de inteligência artificial generalista e com base de dados estática, ou seja, o ChatGPT possui uma “cópia” de todos os dados públicos existentes na internet em setembro de 2021 e seu algoritmo elabora respostas a questionamentos conforme as informações constantes nessa base. A tecnologia consegue montar respostas padronizadas, criar textos e organizar dados, todavia não tem uma base de dados dinâmica e nem concede respostas detalhadas presentes em doutrinas, arquivos públicos, decisões judiciais, muito menos indica vídeos, treinamentos, disponibiliza modelos de texto formatados, e nem cita fontes. Trata-se de uma inteligência artificial que utiliza base fixa e generalista, de caráter meramente informativo ou recreativo.

A Inteligência Artificial da Contributo, voltada especificamente para os tributos e fiscalização tributária municipal consiste, linhas gerais, em um sistema treinado para buscar e/ou montar respostas condizentes a perguntas enviadas pelo usuário relativas a questões tributárias municipais.

A Inteligência Artificial de Tributos e Fiscalização Tributária Municipal – Contributo é ferramenta única e exclusiva da Contributo, com registro no INPI, e sem qualquer similaridade com nenhum outro tipo de software registrado.

A empresa CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTARIOS LTDA atua desde 2010 em treinamentos, capacitações, elaboração de legislações tributárias e retirada de dúvidas sobre fiscalização tributária municipal. Graças ao adequado arquivamento de todas as atividades realizadas nesse período, a ferramenta de inteligência artificial criada pela Contributo foi treinada com mais de uma década de dados sobre as principais dúvidas, questionamentos e dificuldades do fisco municipal. O conhecimento prático da Contributo propiciou o desenvolvimento de algoritmo desenhado especialmente para a finalidade tributária municipal, com inúmeras variações, termos e ajustes exclusivos, que permitem que a ferramenta fale a “mesma língua” do fisco e dos contribuintes municipais, capaz de entender tanto perguntas tributárias com termos técnicos, quanto questionamentos mais simples, o que facilita a sua utilização por usuários de todos os níveis de conhecimento tributário, do mais avançado ao iniciante.



Outro quesito interessante é que o sistema tem 2 tipos de acessos, uma versão para o fisco municipal e uma versão aberta ao público. Podem acessar a versão fisco qualquer servidor público concursado, comissionado ou agente público de Município contratante e na versão aberta aos contribuintes é acessada via site contributo.info/nome_do_municipio em que “nome_do_municipio” será cidade a que se referem as informações.

Além disso, a empresa CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTARIOS LTDA possui exclusividade do programa “Inteligência Artificial de Tributos e Fiscalização Tributária Municipal – Contributo”, conforme Certificado de Registro de Programa de Computador (Processo Nº: BR512023001834-1) emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Diante do exposto, a apresentação do sistema parece vantajosa para o município, pois não temos assessoria tributária e as leis e os entendimentos jurisprudenciais alteram com frequência e com a inteligência artificial temos respostas rápidas e seguras.

São Lourenço do Oeste – SC, 23 de agosto de 2024.

Daniele Karin Sangaletti

Diretora de Fazenda

3013/02



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53B3-9526-C2C1-0DB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE KARIN SANGALETTI (CPF 062.XXX.XXX-27) em 26/08/2024 14:58:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/53B3-9526-C2C1-0DB5>